

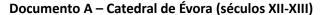
Provas Especialmente Adequadas Destinadas a Avaliar a Capacidade para a Frequência dos Cursos Superiores do Instituto Politécnico de Leiria dos Maiores de 23 Anos - 2022

Prova escrita de conhecimentos específicos de História

Instruções gerais

- 1. A prova é constituída por 4 (quatro) grupos de questões obrigatórias.
- 2. A duração da prova é de 2 horas, estando prevista uma tolerância de 30 minutos;
- **3**. Só pode utilizar para elaboração das suas respostas e para efetuar os rascunhos as folhas distribuídas pelo docente vigilante, salvo se previsto outro procedimento;
- 4. Não utilize qualquer tipo de corretor. Se necessário risque ou peça uma troca de folha;
- **5.** Não é autorizada a utilização de quaisquer ferramentas de natureza eletrónica (telemóvel, *ipad*, computador portátil, leitores/gravadores digitais de qualquer natureza ou outros não especificados), exceto máquina de calcular para realizar cálculos e obter representações gráficas de funções, devidamente autorizadas.
- **6.** Deverá disponibilizar ao docente que está a vigiar a sala, sempre que solicitado, um documento válido de identificação (cartão de cidadão, bilhete de identidade, carta de condução ou passaporte);
- 7. A seguir ao número de cada questão encontra entre parênteses a respetiva cotação.

Leiria, 04 de junho de 2022





Documento B

"As catedrais constituem o coração das cidades medievais. Financiadas pelas doações dos fiéis, pelas rendas senhoriais e eclesiásticas dos bispos e dos cónegos — quer dizer, pelo trabalho dos seus dependentes rurais —, elas são, de facto, o produto de construções longas e consideráveis, nunca acabadas, que estimulam notavelmente a atividade urbana. A catedral e a cidade mantêm entre si uma relação por vezes íntima e ambígua: visível de muito longe, emblema da cidade e da sua interação crescente com os campos adjacentes, a catedral parece simultaneamente dominar a cidade, quase esmagando-a pelas suas dimensões, o que não é talvez mais que uma forma de tornar sensível o poder de uma instituição eclesiástica agora triunfante."

Jérôme Baschet, *La Civilisation Féodale – De L'an mil à la colonisation de l'Amérique*, 3ª ed., Flammarion, Paris, 2006, p. 278

1.1. Integre a análise e interpretação dos documentos A e B numa caracterização da arte gótica. Deverá ter em conta o contexto económico e social desta nova arte, assim como os seus principais elementos definidores. [5,0 valores]

"Cometem delito contra a propriedade do cidadão aqueles que invadem e destroem os edifícios, muros, plantações, sementeiras ou máquinas e outros estabelecimentos de agricultura, indústria ou manufatura. [...]

Serão [...] extintas as portagens e todas as leis, regimentos, provisões, forais, posturas e licenças de Câmaras para importar ou exportar, e [...] toda e qualquer determinação que restringia a liberdade do comércio interior do país, ou seja, de terra para terra, ou de província para província em todo o reino de Portugal [...].

O privilégio exclusivo, concedido à Companhia da Agricultura das Vinhas do Alto Douro, de vender vinho e aguardente aos habitantes da cidade do Porto e de fabricar ela só a aguardente fica extinto, e os habitantes [...] do reino terão a faculdade [...] de fabricar aguardente e de a exportar e vender para onde e a quem lhes convier [...].

Os dízimos que pagavam os proprietários, os lavradores e quaisquer outras pessoas [...] dos frutos da terra e das árvores, das pastagens, montados e cortes de madeira, dos animais e [...] de todas as produções ficam desde já extintos, e não serão mais pagos. [...]

Sendo expresso na Carta Constitucional da Monarquia [...] que «Todo o cidadão pode ser admitido aos cargos públicos civis, políticos ou militares, sem outra diferença que não seja a dos seus talentos e virtudes», [...], hei por bem, em nome da Rainha, decretar o seguinte: [...] Todos os cidadãos portugueses, qualquer que seja a classe social em que nascessem, serão admitidos [ao serviço da Armada]"

(Collecção de decretos e regulamentos mandados publicar por Sua Magestade Imperial o Regente do Reino, 2.ª série, 1834, (adaptado)).

2.1. Analise o documento e relacione os princípios do liberalismo económico evidenciado na legislação de Mouzinho da Silveira com o novo ordenamento socioeconómico pretendido para Portugal.

Fundamente a sua resposta com excertos do documento. [5,0 valores]

Documento A - Em relação à descolonização, Maurice Vaïsse escreveu o seguinte:

"De 1945 a 1962, a descolonização fez-se por duas etapas: a primeira, logo a seguir ao pós-guerra, abrangeu o Médio Oriente e o Sudeste Asiático; a segunda, que começou em 1955, abrangeu essencialmente o Norte de África e a África Negra. O ano de 1955 é o da viragem, marcado pela conferência de Bandung (...) e pela decisão dos Estados Unidos e da URSS de levantarem os limites impostos à admissão de novos membros nas Nações Unidas, decisão altamente favorável à libertação dos povos colonizados.

A Segunda Guerra Mundial alterou profundamente as relações das metrópoles europeias com as suas colónias. Pôs a nu a fragilidade dos impérios, minados pelas sementes nacionalistas disseminadas durante o conflito. E fez surgir duas grandes potências, Estados Unidos e URSS, ambas anticolonialistas, embora cada uma à sua maneira.

A URSS é favorável à descolonização por razões ideológicas (...). Quanto aos Estados Unidos, de forma geral, apoiam o combate dos povos colonizados por razões sentimentais e históricas. (...) Contudo, não assumem uma posição oficial no que respeita à descolonização, a fim de não comprometerem os seus aliados"

(Vaïsse, 2005, p.51).

Documento B - Da Declaração Final da Conferência de Bandung, constavam os seguintes 10 princípios:

- "1) Respeito aos direitos humanos fundamentais, conforme a Carta das Nações Unidas;
- 2) Respeito à soberania e à integridade territorial de todas as nações;
- 3) Reconhecimento da igualdade de todas as raças e de todas as nações, sejam elas pequenas ou grandes;
- 4) Não-intervenção e não-ingerência nos assuntos internos dos outros países;
- 5) Respeito ao direito de cada nação de defender-se individual e coletivamente conforme a Carta das Nações Unidas;
- 6) Rejeição a todo acordo de defesa coletiva destinado a servir aos interesses particulares das grandes potências e fim do imperialismo;
- 7) Recusa a atos de ameaça ou uso da força contra a integridade territorial ou a independência política de um país;
- 8) Resolução de todos os conflitos por meios pacíficos, tais como negociação ou conciliação, arbitragem e resolução diante de tribunais, assim como outros meios pacíficos que possam eleger os países interessados, conforme a Carta das Nações Unidas;
- 9) Estímulo dos interesses mútuos e a cooperação;
- 10) Respeito à justiça e às obrigações internacionais"

(Bandung, 1955).

3.1. Analise os documentos apresentados no contexto da política internacional em que se inserem.

Sobre o Movimento das Forças Armadas e a eclosão da Revolução de 1974, leia o texto de Rui Bebiano para responder à questão que se lhe segue:

"Foi a 9 de setembro de 1973, um domingo, em reunião conspirativa de 136 oficiais com a patente máxima de capitão realizada em Monte do Sobral, no concelho de Viana do Alentejo, que nasceu formalmente o «Movimento dos Capitães», mais tarde definido como «dos Oficiais das Forças Armadas» e, por fim, «das Forças Armadas» (MFA). [...]

Pode, no entanto, dizer-se que o MFA teve um processo de fundação diferido no tempo. Possui, de facto, uma pré-história, que podemos fazer recuar até à eclosão da guerra nas então províncias ultramarinas, quando o governo de Salazar, sustentado nos princípios consagrados no Decreto 18.570, de 8 de Julho de 1930 (o «Acto Colonial»), se recusou liminarmente a considerar uma solução para as colónias portuguesas em África que pudesse basear-se no diálogo com os nacionalismos emancipalistas emergentes, considerando que a mesma poria em causa o sagrado princípio de uma pátria «una e indivisível». Tornar-se-ia então inevitável a abertura das sucessivas frentes de combate político e militar por parte dos movimentos, cada vez melhor organizados e com apoio internacional, que os representavam. Criar-se-iam também condições para o desenvolvimento gradual, nos setores da oposição ao regime, mas igualmente no interior das próprias forças armadas, de correntes que contestavam de uma forma crescente a inflexível «opção africana» do governo.

[...] José Medeiros Ferreira apontou três fases no processo de definição do MFA entre os seus primeiros passos orgânicos e o dia em que conseguiu derrubar do regime. A primeira decorreu desde junho a setembro de 1973 e teve uma natureza ainda essencialmente corporativa. A segunda fase, deste último mês até fevereiro de 1974, foi marcada pela afirmação progressiva da consciência de que se tornara imperativo encontrar uma solução política para a guerra a decorrer em África. A terceira fase, definida entre fevereiro e o 25 de Abril, relaciona-se já com a firme decisão de derrubar o governo de Marcelo Caetano e de preparar esse derrube de forma organizada. A passagem a cada fase correspondeu sempre a um alargamento, não só no plano quantitativo, mas também no que concerne à representação dos três ramos (Exército, Marinha e Força Aérea) e à integração de um leque mais alargado de patentes militares, de início confinadas, no máximo, ao posto de major. De facto, só a 24 de novembro de 1973, na reunião ocorrida em S. Pedro do Estoril, onde foi decidido avançar sem ambiguidades para um golpe militar e para o derrube do governo e da ditadura, esteve presente um oficial mais graduado, o tenente-coronel Luís Ataíde Banazol".

A criação do MFA. in Miguel Cardina e Bruno Sena Martins (org.), *As Voltas do Passado. A Guerra Colonial e as Lutas de Libertação*. Lisboa: Tinta da China, 2018, 256-263

4.1. Partindo "da pré-história" da criação do MFA apontada no texto, explique a evolução do próprio regime do Estado Novo, nos seus últimos anos até à vitória ocorrida em 25 de abril de 1974.

[5 valores]